



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

RECURSO Nº DE

Senhor Presidente,

Solicitamos, nos termos do art. 58, § 2º, I, da Constituição Federal e do art. 91, § 3º, do Regimento Interno do Senado Federal, que o PL 1105/2023, que “acrescenta artigo à Consolidação das Leis do Trabalho, facultando a redução da jornada de trabalho, desde que feita sem redução salarial”, deliberado terminativamente pela Comissão de Assuntos Sociais, seja apreciado pelo Plenário do Senado Federal.

Sala das Sessões, 12 de dezembro de 2023.

Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

ZM-PL-1105-2023-RecursoApreciaçãoPlenário

Assinam eletronicamente o documento SF239357692877, em ordem cronológica:

1. Sen. Zequinha Marinho
2. Sen. Damares Alves
3. Sen. Luis Carlos Heinze
4. Sen. Cleitinho
5. Sen. Jaime Bagattoli
6. Sen. Plínio Valério
7. Sen. Alan Rick
8. Sen. Oriovisto Guimarães
9. Sen. Wilder Moraes